



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL IFRS Nº 64/2019
FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 02 do **Edital IFRS Nº 64/2019 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2020/2021**.

Onde se lê:

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. Das bolsas:

.

2.1.2 O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 08 (oito) ou 10 (dez) meses a ser definido no edital complementar de cada *campus*.

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser cadastradas e enviadas pelo(s) coordenador(es) diretamente no Módulo SiPES (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em, <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO 2020/2021.

a) O período de vigência do projeto deve ter como início a data de 01/05/2020, com duração de 10 (dez) meses, até 28/02/2021 ou 08 (oito) meses, até 31/12/2020 a ser definido do edital complementar de cada *campus*.

Leia-se:

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. Das bolsas:

.

2.1.2 O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 07 (sete) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser cadastradas e enviadas pelo(s) coordenador(es) diretamente no Módulo SiPES (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em, <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO 2020/2021.

a) O período de vigência do projeto deve ter como início a data de 01/09/2020, com duração de 7 (sete) meses, até 31/03/2021.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)